



Associação dos Deficientes das Forças Armadas



FICHA TÉCNICA
PROPRIEDADE E EDIÇÃO:
 Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA
 Pessoa Coletiva n.º 500032246
 Email - jornal.elo@adfa-portugal.com
 Internet - http://www.adfa-portugal.com
 Direcção, Administração, Edição e Redacção
 Av. Padre Cruz
 Edifício ADFA - 1600-560 LISBOA
 Telefone - 21 751 26 00
 Fax - 21 751 26 10
DIREÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO
 José Arruda, Manuel Lopes Dias, José Pavoeiro, Ludgero Sequeira, Carlos Fanado, Luis Pereira, Ferreira da Silva
DIRETOR - José Diniz
REDAÇÃO
Editor/Jornalista: Rafael Vicente (cart. prof. 3693);
Fotojornalista: Farinho Lopes (cart. prof. 4144);
Coordenação Gráfica: Ivo Mendes

CORRESPONDENTES Paulo Teves (Açores), Domingos Seca (Bragança), João Mangana (Castelo Branco), José Girão (Coimbra), Manuel Branco (Évora), Aníbal Carvalho (Famalicão), José Mestre (Faro), Francisco Janeiro (Lisboa), João Nobre (Madeira), Abel Fortuna (Porto), José Faria (Setúbal) e João Gonçalves (Viseu)
COLABORADORES PERMANENTES: MC Bastos (Episódios), António Cardoso (Informática), Ângela Henriques (Nutricionista Delegação do Porto), Natércia Raposo (Serviço de Ação Social Nacional), Helena Afonso (Serviço de Apoio Jurídico Nacional), Manuel Ferreira (Museu da Guerra Colonial), Paula Afonso (Centro de Documentação e Informação), Ana Catarina Silva (Terapeuta de Medicina Tradicional Chinesa), Nuno Santa Clara, António Cabreira (Saúde e Bem-estar), José Monteiro, Victor Sengo (Coluna do Zangão)

ASSINATURAS E PUBLICIDADE: Fax: 21 751 26 10
IMPRESSÃO: FIG - Indústrias Gráficas, S.A. - Rua Adriano Lucas, 3020-265 Coimbra
 E-mail: fig@fig.pt - Tel.: 239 999 922
REGISTO DA PUBLICAÇÃO NO ICS - 105068/77 Depósito Legal - 99595/96
ASSINATURA ANUAL - 7,00 euros.
 Tiragem deste número 9000 ex.
 Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da

Aplicação do DL n.º 503/99, 20 NOV, aos deficientes militares

“Vergonha nacional” geradora de injustiça

FOTO ANTONIO CARDOSO



A ADFA tem denunciado, “por considerar injusta, a aplicação do regime jurídico do DL n.º 503/99, 20 NOV, aos deficientes militares”, efectuada pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), em contradição com o que é determinado no conteúdo daquele diploma. No seu articulado define-se que “não se aplica aos deficientes das Forças Armadas a que se refere o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro”, e “não se aplica aos grandes deficientes das Forças Armadas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 314/90, de 13 de Outubro” (artigo 55º, n.os 2 e 3). Trata-se para a ADFA de uma “vergonha nacional”, pela injustiça originada pela aplicação do diploma aos deficientes militares.

A ADFA está a desenvolver “diligências para expôr esta matéria à CGA e para sinalizar os casos que são do seu conhecimento, na Sede e nas Delegações, com a finalidade dos processos poderem ser revistos.

A situação do associado José Pereira de Sousa, que o ELO já noticiou na sua edição de Novembro, é um exemplo da injusta aplicação deste diploma a um deficiente militar. O associado continua alojado numa tenda, em terreno contíguo à Sede Nacional da ADFA, numa situação que a Associação considera “constrangedora” e que “muito nos tem preocupado”, principalmente pelas eventuais con-

seqüências que daí possam advir para a sua saúde, neste período mais severo do Inverno.

A Associação, depois de ter publicado no ELO a notícia sobre a situação deste associado e da sua reivindicação, continua a acompanhá-lo e a apoiá-lo social e juridicamente.

José de Sousa escreveu uma carta ao Presidente da República, expondo a sua situação e a morosidade da resposta por parte das entidades competentes. A missiva foi levada pela ADFA aos serviços da Presidência da República e é com renovada expectativa que o associado aguarda notícia da decisão sobre o seu processo.

Entretanto, a Associação levou este caso a outros fóruns e, na audição na Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, no dia 12 de Dezembro, apresentou a situação, sublinhando a posição que já havia tomado junto do secretário de Estado da Defesa Nacional, em Novembro.

O assessor do secretário de Estado da Defesa Nacional, José Pedro Ferreira, encontrou-se com o associado José de Sousa no dia 21 de Dezembro, quando esteve junto da tenda na qual tem vivido nos últimos meses. A ADFA acompanhou essa visita e também a do representante do Estado-Maior do Exército, tenente-coronel Vicente Pereira que, acompanhado pela alferes psicóloga Ana Brito, também esteve com o associado, no dia seguinte.

“De acordo com a informação de que a ADFA dispõe, o processo está a evoluir nos seus trâmites, no Regimento de Transportes, em Lisboa, tendo em conta o requerimento do nosso associado para a revisão do seu processo”, informou o presidente da DN, José Arruda, salientando o empenhamento por parte do Estado-Maior do Exército na resolução desta situação que a ADFA considera “intolerável”.

O associado José de Sousa voltou a falar com o ELO e confessou que se sente expectante nesta fase, “agora que a ADFA reforçou o auxílio de que necessitava com urgência”. Continua a encontrar na Associação camaradas com quem vai falando sobre a Guerra Colonial. Especialmente na quadra festiva do Natal e passagem do ano, o associado contou com o carinho da ADFA e conviveu também no Lar Militar.

O dia da celebração do aniversário do ELO foi um momento especial para este associado, pois comemorou com a ADFA os 43 anos do jornal, tendo sido referido nas alocuções do presidente da DN e do director do ELO. “Senti que o ELO é, de facto, uma força viva da ADFA e para mim. Foi nesse dia, também depois da publicação da reportagem sobre a minha situação, que os camaradas e amigos me incentivaram a escrever e a colocar uma exposição ao Presidente da República”, acrescenta.

“Depositei toda a minha confiança na Direcção Nacional, que entregou a minha mensagem na Presidência da República”, salienta.

A ADFA renovou o pedido de intervenção ao secretário de Estado da Defesa Nacional para que esta matéria seja “definitivamente esclarecida e resolvida”, no sentido de que “aos deficientes militares cujos factos que dão origem à sua pensão e que ocorreram muito antes da entrada em vigor do DL 503/99, no cumprimento do Serviço Militar Obrigatório, no período da Guerra Colonial, não seja aplicado aquele regime, fazendo-se assim a merecida justiça há muito tempo reclamada pelos deficientes militares e pela ADFA”.

Secretário de Estado da Defesa Nacional vai receber a ADFA



A ADFA vai ser recebida em audiência pelo secretário de Estado da Defesa Nacional, Marcos Perestrello, no dia 17 de Janeiro, para tratamento de assuntos ligados ao caderno reivindicativo da Associação, aprovado em Assembleia-Geral Nacional em 25 de Março último.

Novo subdirector da DGRDN toma posse

A ADFA esteve presente na cerimónia de tomada de posse do novo subdirector da Direcção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, major-general João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, realizada no Salão Nobre do Ministério da Defesa Nacional, em Lisboa, no dia 4 de Janeiro.

Evocação da publicação do DL 43/76, de 20 de Janeiro



No próximo dia 20 de Janeiro, na Sede Nacional, em Lisboa, a ADFA evoca a publicação do DL 43/76, 20JAN, com uma reunião dos Órgãos Sociais Nacionais com as Delegações, para debate e reflexão sobre o presente e futuro da Associação.